



PUBLICADO

Em 07/08/23

Pub. nº 2227

DECRETO Nº 2.608 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 74.958.930,22, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, no Fundo Municipal de Saúde e na Procuradoria Geral do Município, no valor total de R\$ 74.958.930,22 (setenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 agosto de 2023.

Saquarema, 03 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.608 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
486	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	69.500.000,00	-
575	08.002.12.365.0003.1.045	4.4.90.51.01.00.00	157300	2.114.486,07	-
1177	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.39.03.00.00	163500	2.609.781,49	-
1113	16.020.10.301.0015.2.183	3.3.90.30.99.00.00	162100	42.238,75	-
43	03.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.45.00.00	170401	528,91	-
1291	18.001.18.452.0033.2.076	3.3.90.39.04.00.00	170401	641.515,00	-
467	08.001.12.122.0014.2.085	3.3.90.30.99.00.00	150001	50.380,00	-
554	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.50.85.01.00.00	157300	-	45.500.000,00
1659	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.51.00.00	157300	-	1.862.243,34
1660	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.04.00.00	157300	-	252.242,73
1185	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.32.99.00.00	163500	-	1.010.840,77
1661	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.63.00.00	163500	-	1.598.940,72
1662	16.020.10.302.0015.2.190	3.3.90.30.99.00.00	162100	-	42.238,75
39	03.001.04.122.0010.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170401	-	528,91
1288	18.001.15.451.0027.1.048	4.4.90.52.99.00.00	170401	-	641.515,00
440	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	150001	-	50.300,00
442	08.001.12.122.0008.2.042	3.3.90.39.97.00.00	150001	-	80,00
564	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.39.99.00.00	157300	-	24.000.000,00
TOTAL:				74.958.930,22	74.958.930,22

Saquarema, 03 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita